



Mauá, 22 de junho de 2026.

**REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 - SECRETARIA DE GOVERNO
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA ONEROSA DE AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA FESTA JUNINA 2026.**

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos:

1. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA.

a) Qual é o prazo efetivo para pagamento da contrapartida financeira ofertada pela empresa vencedora?

O prazo é o constante do item 2.1.13 da minuta de contrato: *Depositar na conta do Fundo de Apoio à Cultura o valor ofertado como contrapartida, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a partir da assinatura do Termo de Autorização.*

b) O pagamento deverá ser antes do início do evento, após a assinatura do Termo de Autorização ou após o encerramento da Festa Junina?

O pagamento deverá ser realizado no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a partir da assinatura do Termo de Autorização, conforme item 2.1.13 da minuta de contrato.

c) O recolhimento será realizado em parcela única ou será admitida alguma forma de parcelamento?

O recolhimento deverá ser realizado em parcela única.

d) Existe cronograma oficial de pagamento a ser observado pelo futuro autorizado?

Não, o pagamento deverá ser realizado em parcela única.

2. DA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123//2006.

a) Serão aplicados ao presente Chamamento Público os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006?

Não, pois a Lei 123/2006 não abrange Chamamentos Públicos cujo objeto é a Autorização de Uso de Área Pública a título precário e temporário.

b) Em especial, serão observadas as disposições relativas à regularização fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte eventualmente declaradas vencedoras?

Não.

RMN



c) **Em caso positivo, qual será o procedimento administrativo adotado pela Comissão para operacionalização dos referidos benefícios legais?**

A Lei 123/2006 não é aplicável ao presente processo.

3. DA ESTIMATIVA OFICIAL DE PÚBLICO.

a) **Existe estimativa oficial de público para os nove dias de realização da 38ª Festa Junina de Mauá?**

Em relação à estimativa de público, informa-se que a 37ª Festa Junina de Mauá registrou público estimado de 150 mil pessoas ao longo das nove noites do evento, conforme divulgação da imprensa local - <https://frankamenteabc.com.br/2024/06/25/150-mil-pessoas-curtiram-a-37a-festa-junina-de-maua-nos-tres-finais-de-semana/> e repercussão em canais institucionais - Instagram da Prefeitura de Mauá - [https://www.instagram.com/reel/C8p7yP5uPg7/?](https://www.instagram.com/reel/C8p7yP5uPg7/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=NTc4MTIwNjQ2YQ==)

[utm_source=ig_web_copy_link&igsh=NTc4MTIwNjQ2YQ==](https://www.instagram.com/reel/C8p7yP5uPg7/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=NTc4MTIwNjQ2YQ==)

b) **Em caso positivo, qual o quantitativo de público estimado por dia e o quantitativo total previsto para o evento?**

Informa-se que a estimativa de público é o mesmo montante realizado pela 37ª Festa Junina de Mauá, que foi de 150 mil pessoas ao longo das nove noites do evento.

c) **Há estudos, relatórios ou dados estatísticos utilizados pela Administração Municipal para embasar tal estimativa?**

A Administração informa que a referência utilizada decorre de divulgação da imprensa local e de canais institucionais, os quais noticiaram o quantitativo estimado de público ao término da edição anterior do evento. Divulgação da imprensa local -

<https://frankamenteabc.com.br/2024/06/25/150-mil-pessoas-curtiram-a-37a-festa-junina-de-maua-nos-tres-finais-de-semana/> e repercussão em canais institucionais - Instagram da Prefeitura de Mauá - [https://www.instagram.com/reel/C8p7yP5uPg7/?](https://www.instagram.com/reel/C8p7yP5uPg7/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=NTc4MTIwNjQ2YQ==)

4. DA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, PATROCÍNIO E EXCLUSIVIDADE COMERCIAIS.

a) **Existe contrato de patrocínio firmado, celebrado ou em negociação envolvendo marcas de bebidas para a realização da 38ª Festa Junina de Mauá 2026?**

Não.



b) Existe previsão de exclusividade comercial para alguma marca de cerveja, chope, refrigerante, energético, água mineral ou produto similar?

Não.

c) Eventuais contratos de patrocínio já firmados imporão restrições comerciais à futura autorizada ou aos expositores?

Não há de contratos de patrocínio firmados.

d) Quais categorias de produtos eventualmente estarão sujeitas à exclusividade?

Não há contratos de exclusividade comercial.

e) Haverá obrigatoriedade de aquisição de produtos de fornecedores previamente definidos pela Administração ou por patrocinadores?

Não.

5. DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA GRANDE SHOWS.

a) Qual a relação jurídica atualmente existente entre o Município de Mauá e a empresa GRANDE SHOWS relativamente ao evento objeto deste Chamamento Público?

Apenas com indicação do nome "GRANDE SHOWS" não é possível identificar existência de pessoa jurídica correspondente. Todas as relações jurídicas existentes com o Município de Mauá podem ser consultadas no Portal da Transparência.

b) Existe contrato, ajuste, termo de cooperação, patrocínio, parceria, pré-contrato, carta de intenção ou qualquer outro instrumento formal celebrado entre o Município e a referida empresa?

Não. Todas as relações jurídicas existentes com o Município de Mauá podem ser consultadas no Portal da Transparência.

c) A empresa GRANDE SHOWS participará do presente Chamamento Público em igualdade de condições com os demais interessados?

Não é possível prever quais as empresas participarão do Chamamento Público. Todas as interessadas poderão participar em igualdade de condições, conforme requisitos do Edital.

d) Existe qualquer obrigação operacional, financeira, artística ou comercial previamente assumida junto à referida empresa que deva ser observada pelo futuro autorizado?

Não.

RAC



e) Caso a empresa **GRANDE SHOWS** participe da contratação dos shows, da produção artística ou da coordenação do evento, solicita-se informar como tal participação impactará os direitos de exploração econômica e comercial atribuídos ao vencedor do Chamamento Público.

Apenas com indicação do nome "GRANDE SHOWS" não é possível identificar existência de pessoa jurídica correspondente. Questão resta prejudicada.

6. DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES

a) Qual será o local exato de realização da sessão pública destinada à abertura dos envelopes?

A sessão ocorrerá na Prefeitura Municipal de Mauá, no dia 26 de junho, às 10hs na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento Urbano, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mauá, na Avenida João Ramalho, nº 205, Centro, Mauá/SP.

b) A sessão será pública e aberta aos acompanhamentos dos interessados?

A sessão será aberta aos interessados que desejarem acompanhar os trabalhos da Comissão de Festejos, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial até o próximo dia útil. Esclarecemos que a presença dos interessados ficará condicionada à manutenção da ordem, à capacidade física do local e às orientações da Comissão de Festejos, vedada qualquer interferência na condução dos trabalhos.

c) Será permitida a presença dos representantes das empresas participantes durante a abertura e análise dos envelopes?

Sim.

d) Será lavrada ata circunstanciada contendo os atos praticados, a classificação das propostas e os fundamentos das decisões da Comissão?

Sim.

e) Os documentos apresentados pelos participantes poderão ser consultados pelos demais interessados durante a sessão ou posteriormente mediante requerimento formal?

Os documentos apresentados pelos participantes poderão ser consultados pelos demais interessados na própria sessão pública, observados os limites legais de sigilo e de proteção de informações eventualmente restritas, bem como por meio de requerimento formal, caso necessário, mediante requerimento de vistas ao processo solicitado na Central de Atendimento da Prefeitura de Mauá.



7. DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS.

As respostas aos presentes esclarecimentos serão divulgadas no Diário Oficial de Mauá, mesmo meio oficial utilizado para a publicação do edital, de modo a assegurar ampla publicidade, transparência e isonomia entre todos os interessados.

8. DA NECESSIDADE DA RESPOSTA EM TEMPO HÁBIL.

Os esclarecimentos serão disponibilizados em prazo compatível com a preparação das propostas, no Diário Oficial de Mauá, de forma a preservar a isonomia, a publicidade e a competitividade do certame.

A Administração envidará os esforços necessários para que as respostas sejam publicadas antes do término do prazo de apresentação das propostas, sem prejuízo da regular condução do procedimento.

Atenciosamente,

RENATO ROSINELLI DOS REIS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

